



**TERMO ADITIVO N° 001 Ao
CONTRATO nº 015/2020-SMTUR**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de concepção, organização, produção e execução de eventos com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para concepção, planejamento, coordenação e execução de eventos para Administração Direta.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 3 (três) meses.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 18.879.494,98 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 66.196/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73.10.13.695.3015.2.118.33.91.39.00.00

PROCESSO SEI: 6076.2020/0000286-0



Pelo presente, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMTUR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.560.607/0001-50, com sede no Município de São Paulo, no Viaduto do Chá nº 15, 11º andar, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete **VICENTE ROSOLIA**, conforme Portaria de delegação nº 30/2019-SMTUR doravante denominada e, de outro lado, a empresa **SÃO PAULO TURISMO S.A.**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1209, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato representada pelo Diretor Presidente RODRIGO KLUSKA ROSA, RG: nº 26.560.324-9- SSP/SP e CPF 277.381.288-36 e por seu Diretor de Turismo e Eventos o senhor THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO, RG. nº 24.642.210, CPF nº 270.080.478-35, **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, celebrado com dispensa de licitação, nos termos da autorização contida no processo administrativo nº 6076.2020/0000286-0, **RESOLVEM**, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01**, que será regido pelas Cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado por 03 (três) meses, a partir de **06/08/2020**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Terceira, subcláusula 3.1. do Contrato nº 015/2020-SMTUR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 18.879.494,98 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

2.2 As despesas com a execução do presente contrato serão cobertas pela Nota de Empenho nº. 66.196/2020, emitida na dotação **73.10.13.695.3015.2.118.33.91.39.00.00**, do orçamento vigente.

2.3. O pagamento do valor total do CONTRATO será feito em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 16.991.545,40 (dezesesseis milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), a ser paga no ato da assinatura do CONTRATO, e a 2ª parcela 30 (trinta) dias após adimplimento da prestação dos serviços realizados.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14, de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam inalteradas e ratificadas em todos os seus termos as condições e cláusulas do Contrato nº 015/2020-SMTUR.

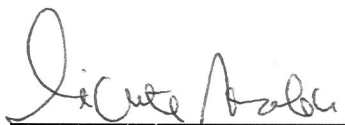


**CIDADE DE
SÃO PAULO**
TURISMO

CONTRATO Nº 015/2020-SMTUR que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias, de idêntico conteúdo e forma.

São Paulo, 06 de Agosto de 2020.



VICENTE ROSOLIA
Chefe de Gabinete
CONTRATANTE



RODRIGO KLUSKA ROSA
Diretor Presidente
CONTRATADA



THIAGO LOBO
Diretor de Turismo e Eventos
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
RG: **INGRID SANCHES DE ALMEIDA**
Diretora da Divisão Técnica
RF: 847.840-8
SMTUR-CAF

2. 
RG: **37737327-8**

